



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.759

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	3
Secretaria de Governo	5
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	5
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	11
Secretaria da Educação	13
Secretaria da Saúde	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	22
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	22
Fundação Cultural de Palmas	23
Previpalmas	23
Publicações Particulares	23

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.388, DE 23 DE MAIO DE 2017. (*)

Limita o empenho das dotações constantes da Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017 (contingenciamento dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social de 2017), na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 31 da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO os resultados obtidos da arrecadação em comparativo com as metas bimestrais de arrecadação;

CONSIDERANDO que a gestão fiscal responsável se orienta pela compatibilidade dos dispêndios face ao ingresso de recursos e a obtenção das metas fiscais estabelecidas;

CONSIDERANDO a transparência fiscal e a necessidade de limitação de empenhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica limitado o empenho das dotações constantes da Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017, na forma do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º É atribuída à Secretaria Municipal de Finanças a competência para, na ocorrência de saldos orçamentários maiores que o disposto neste ato, promover a adequação para fins de cumprimento do estabelecido no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.388, DE 23 DE MAIO DE 2017.

FONTE DE RECURSOS	LIMITAÇÃO
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.152.851
0020 – MDE	374.771
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	515.319
0070 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	9.254.842
0080 – CIDE	104.710
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.052.300
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE	296.726
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO	1.930.242
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	2.671.586
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.927.896
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.447
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	17.010
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS	183.881
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	1.550.477
0450 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.724
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – SAÚDE	2.620.977
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.079.208
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS	703.572
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.002
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.602.341
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	351.130
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.787.165
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO	32.817
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO	212.582
6085 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	41.091
TOTAL	105.904.768

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.758, de 23 de maio de 2017, pág. 1.

DECRETO Nº 1.389, DE 24 DE MAIO DE 2017.

É alterado no inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 - a estrutura organizacional e tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, nas partes que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A Diretoria do Museu de Palmas, constante do subitem 1.5.4 do inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, passa a ser denominada e a constar do subitem 1.3.4 do mesmo anexo:

“Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

1.3.4 – Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação;
(NR)

.....”

Art. 2º É alterada no Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, na tabela II dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, a nomenclatura do cargo de provimento em comissão “Diretoria do Museu de Palmas,

simbologia DAS-4”, para “Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação, simbologia DAS-4”, mantido o atual ocupante.

Art. 3º É revogado o subitem 1.5.4 do inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 559.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015068559, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 94 a 97,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, matrícula 259641, do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 23 de maio de 2017.

Palmas, 23 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 571 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARIA DE FÁTIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de maio de 2017.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 572 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANGELITA DIVINA CAVALCANTE, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de maio de 2017.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 574 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 24 de maio de 2017:

I - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA;
CLEONE BARBOSA PINTO.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JHOGNE ATAIDE BARROS.

III - Secretaria Municipal de Governo:
Assistente Relações Institucionais – DAS-8:
ANTÔNIO EDSON GOMES DOS SANTOS.

IV - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JENIFER MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA.

V - Gabinete do Prefeito:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
DAMARES FAQUINE COELHO.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
FREDERICO GOMES DA ROCHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

VII - Secretaria Municipal da Educação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO.

IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANA CRISTINA BATISTA VELOZO;

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 577 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016068507 e Parecer nº 091/2017- PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de janeiro a 14 de dezembro de 2017:

KATIANE TEIXEIRA ROSA;
SÉRGIO AUGUSTO ALVES FILHO.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 578 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016068507 e Parecer nº 091/2017- PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público EVA MARLENE PEREIRA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 de janeiro a 14 de dezembro de 2017.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 579 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016068511 e Parecer nº 092/2017- PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de janeiro a 14 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
DAYANE SILVA SANTOS;
JACIARA GOMES FERREIRA DOS SANTOS;
LUZILENE DA SILVA MUNIZ.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
HERICA BORGES CABRAL DE CASTRO;
SIDNEY DA SILVA COSTA.

Palmas, 24 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA Nº. 049/2017/CCM, de 15 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto, desta referida secretaria.

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentária nos termos do do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria Municipal da Casa Civil, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 012/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 049/2017/CCM,
de 15 de maio de 2017.
UG: 9300

PORTARIA Nº. 050/2017/CCM, de 15 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito.

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentária nos termos no do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no Gabinete do Prefeito, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 014/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 050/2017/CCM,
de 15 de maio de 2017.
UG: 2100

Responsável pelo setor de	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Juliano Ebeling Viana	413.029.895	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento
	Suplente: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças

Responsável pelo Setor	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Financeiro	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças
	Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413028726	Assessora Técnica

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
930000001	Instituir, fomentar, articular e implementar políticas, projetos e ações, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento do interesse público, de forma a ofertar serviços públicos de excelência aos cidadãos, às empresas e às demais organizações da sociedade.	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças
		Suplente: Juliano Ebeling Viana	413029895	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4216	Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos – Resolve Palmas	Titular: Dulcelio Stival	413029821	Diretor do Resolve Palmas - Sul	Diretoria do Resolve Palmas
		Suplente: Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário da Casa Civil
4344	Projetos Institucionais	Titular: Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário da Casa Civil
		Suplente: Juliano Ebeling Viana	413029895	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	Assessoria Técnica e do Planejamento
5030	Implantação do Sistema de Desempenho	Titular: Maria Luzia dos Santos	137041	Assistente Administrativo	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Juliano Ebeling Viana	413029895	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	Assessoria Técnica e do Planejamento
7008	PPA-P Realização de Eventos Gabinete do Secretário da Casa Civil	Titular: Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário da Casa Civil
		Suplente: Theodoro Dantas de Figueiredo	413029477	Assessor Executivo I	Gabinete do Secretário da Casa Civil
4046	Manutenção da Atividade de Publicidade em Geral	Titular: Iderlan Sales Brito	172621	Diretor do Diário Oficial	Diário Oficial do Município
		Suplente: Letícia Alves Carneiro	143791	Assessor de Revisão e Administração	Diário Oficial do Município
5150	Implantação do Canal da Cidadania	Titular: Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário da Casa Civil
		Suplente: Juliano Ebeling Viana	413029895	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	Assessoria Técnica e do Planejamento

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	141301	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Maria Luzia dos Santos	137041	Assistente Administrativo	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413028726	Assessora Técnica	Diretoria de Gestão e Finanças

Responsável pelo setor de	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Juliano Ebeling Viana	413.029.895	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento
	Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413028726	Assessora Técnica

Responsável pelo Setor	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Financeiro	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças
	Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413028726	Assessora Técnica

Programa Gestão: 0323 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	141301	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Maria Luzia dos Santos	137041	Assistente Administrativo	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4002	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413028726	Assessora Técnica	Diretoria de Gestão e Finanças

Secretaria de Governo

PORTARIA/GAB/SEGOV/ Nº 02/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 75- NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1685.

CONSIDERANDO a adequação da metodologia de monitoramento da execução e da programação constante da Lei nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

CONSIDERANDO as competências dos responsáveis pelos Objetivos e Ações dos Programas Temáticos e pelos Programas Gestão e Manutenção, nos termos do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Coimbra Júnior
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 02/2017/SEGOV, de 22 de maio de 2017.

Responsável pelo setor de	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Ângelo Carreiro Leite	413029518	Assessor Parlamentar
	Suplente: Paulanne Barbosa Cardozo	413028955	Gerente de Gestão e Finanças

Responsável pelo Setor	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Financeiro	Titular: Paulanne Barbosa Cardozo	413028955	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Pedro Pereira Torres	413029445	Assessor Político

Programa Gestão: 0333 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Jucelma Lopes Abreu Santana	413028946	Assessora Técnica	Gabinete do Secretário
		Suplente: Terezinha Ferreira Teles dos Santos	413029440	Assessora Técnica	Gabinete do Secretário
		Titular: Raimundo da Silva Parente	413029443	Diretor Geral	Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar
4002	Manutenção de Serviços Administrativos	Suplente: Terezinha Ferreira Teles dos Santos	413029440	Assessora Técnica	Gabinete do Secretário

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79,

de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 008/2014, e suplente, referente ao Processo nº 2014037394, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, firmado com a empresa Marca Representações Comerciais Ltda.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ANTONIO CARLOS BARBOZA JUNIOR	413029769
SUPLENTE	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 377/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017; e Ofício nº 392/2017/GAB/CASACIVIL, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Casa Civil do Município de Palmas o (a) servidor (a) RENATO DA SILVA ALMEIDA, efetivo (a), mecânico, matrícula nº 298951.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2017.

Palmas, 15 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 379/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Revogar a Concessão de Periculosidade aos Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

Considerando que o servidor foi removido da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que consta liminar deferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 0013200-86.2015.827.2729, que garantia o direito de o servidor receber periculosidade prevista no Decreto nº 974/2015;

Considerando que em suas novas atribuições, não exerce atividades perigosas previstas no Decreto nº 974/2015;

Considerando que de acordo com o §1º do art. 73 da Lei Complementar 008/99, o adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será devido ao servidor enquanto na atividade, e na presença das condições que ensejaram a sua concessão, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 754/GAB/SEMAD, de 28 de maio de 2015, que concede o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), previsto no Decreto nº 974/2015, de 19 de fevereiro de 2015, ao servidor GERSON RIBEIRO LEITE, mecânico, matrícula nº 303721, a partir de 17/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2017.

Palmas, 15 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 046/2016, e suplente, referente ao Processo nº 2015005321, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos para atendimento de todas as unidades gestoras do município de Palmas – TO, firmado com a empresa Ferrari e Cardoso Ltda ME.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ANTONIO CARLOS BARBOZA JUNIOR	413029769
SUPLENTE	MARIA IVONE FERNADES DA FONSECA	1139095

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 393/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017020771 resolve:

EXONERAR, a pedido,

GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO, do cargo de Analista de Controle Interno, efetivo (a), matrícula nº 413019618, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 07 de abril de 2017.

Palmas, 18 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2017017524 resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROMILDA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo de Assistente Social, efetivo (a), matrícula nº 413019394, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de março de 2017.

Palmas, 18 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 398/GAB/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 398/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE MAIO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADM	A PARTIR DE:
01	413015191	SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA	TAE	13/03/2014	25/02/2017
02	413015091	JUCILENE TAVARES DOS SANTOS	AAE	11/03/2014	23/02/2017
03	413014896	RAINEL NUNES DA SILVA	TAE	20/02/2014	04/02/2017
04	413014895	JOSE BENEDITO BASTOS SANTOS PAIXAO	AAE	20/02/2014	04/02/2017
05	413015064	ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA	AAE	07/03/2014	19/02/2017
06	413015183	MARIA LEDA CAMILO GONÇALVES	AAE	12/03/2014	24/02/2017
07	413014772	ELIENE SOUZA DA SILVA BORGES	AAE	07/02/2014	22/01/2017
08	413015096	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	TAE	11/03/2014	23/02/2017
09	413015189	GEDSON DA ROCHA SILVA	AAE	14/03/2014	26/02/2017
10	413015006	ELIANA DIAS AGUIAR	AAE	17/02/2014	01/02/2017
11	413015364	ELIS REGINA ROCHA SOUZA	AAE	14/03/2014	26/02/2017
12	413014780	ERICA FLAVIA ALVES NUNES	AAE	17/02/2014	01/02/2017
13	413015194	MARIA JOSE CRUZ SILVA	AAE	21/03/2014	05/03/2017
14	413015188	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	AAE	21/03/2014	05/03/2017
15	413015190	LUCIANA ALVES DA SILVA	AAE	20/03/2014	04/03/2017
16	413015181	ROBERTO BONFIM FERREIRA BRAGA	AAE	20/03/2014	04/03/2017

INTERESSADO: EDILANE DA SILVA CANEDO DE CASTRO
PROCESSO: 2016029986 apensos 2016031936 e 2016044091
MATRÍCULA: 333841

CARGO: Professor II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 193/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 013/2017 - JMO (fls. 38), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 29/11/2016 a 27/01/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO

PROCESSO: 2015031076, apenso: 2016019380
MATRÍCULA: 139041

CARGO: Professor Assistente A – 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 194/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 177/2017 - JMO (fls. 27), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/01/2017 a 05/03/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GILZA ALVES DA SILVA

PROCESSO: 2016019656
MATRÍCULA: 297491

CARGO: Professor II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 195/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 158/2017 - JMO (fls. 47), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/03/2017 a 29/04/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARILIA JESUS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2016049659
MATRÍCULA: 382281

CARGO: Professor II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 196/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 159/2017 - JMO (fls. 35), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/02/2017 a 21/04/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO

PROCESSO: 2015031076, apenso: 2016019380
MATRÍCULA: 139041

CARGO: Professor Assistente A – 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 198/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 178/2017 - JMO (fls. 27), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/03/2017 a 04/05/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2017019547

INTERESSADO: FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES
CARGO: Técnico em Saúde - Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 279491

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 208/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 26 de abril de 2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO/ Nº 115/2015/GAB/SEMAD, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.206, de 27 de fevereiro de 2015.

Palmas, 11 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DANIELA PEREZ SILVA

PROCESSO: 2017019882
MATRÍCULA: 324541

CARGO: Professor de Dança
ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 210/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) anos, no período de 27/04/2017 a 27/04/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEUDINIZ DA COSTA SILVA

PROCESSO: 2017013762

MATRÍCULA: 413010190

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 211/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 10/04/2017 a 10/04/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NADIA DE OLIVEIRA MARTINS

PROCESSO: 2017012988

MATRÍCULA: 382501

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 212/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06/04/2017 a 06/04/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 12 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA

PROCESSO: 2017002236

MATRÍCULA: 413017963

CARGO: Professor I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Barros Maracaípe

GRAU DE PARENTESCO: Mãe

DESPACHO Nº 213/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 067/2017-JMO (fls. 09) e parecer nº 592/2017 – PGM/SUAD (fls. 11 - 13), INDEFIRO a

solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 15 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA

PROCESSO: 2016061602

MATRÍCULA: 413017605

CARGO: Professor I 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 214/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 188/2017 - JMO (fls. 19), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/04/2017 a 05/06/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 15 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIENE CARREIRO MOURA

PROCESSO: 2014041358, apenso: 2017018222

MATRÍCULA: 413018083

CARGO: Professor I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação da Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Agnes Maria Carreiro Gonçalves

GRAU DE PARENTESCO: Filha

DESPACHO Nº 215/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 727/2016-JMO (fls. 24, autos nº 2014041358), INDEFIRO a solicitação de Prorrogação da Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA ROSA FERREIRA ALVES

PROCESSO: 2016059143

MATRÍCULA: 991031

CARGO: Professor – III 20 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 216/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 191/2017 - JMO (fls. 35), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação

do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/03/2016 a 27/05/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARGARETH FERREIRA LEITE

PROCESSO: 2017013004

MATRÍCULA: 178301

CARGO: Analista Técnico-Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Gustavo Ferreira Morais Leite Veloso

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 217/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 198/2017-JMO (fls. 27), INDEFIRO a solicitação de Prorrogação da Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEILA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 2017015884

MATRÍCULA: 413019377

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Mun. de Desenv. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

ASSUNTO: Insalubridade

DESPACHO Nº 219/2017/GAB/SEPLAD

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regulação Fundiária e Serviços Regionais, a fins de que cientifique o servidor (a) do INDEFERIMENTO do pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004 e nº 238/2003.

Após servidor (a) cientificado (a), encaminhar para arquivamento.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JALLIS RODRIGUES AMORIM

PROCESSO: 2017015883

MATRÍCULA: 413019389

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Mun. de Desenv. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

ASSUNTO: Insalubridade

DESPACHO Nº 220/2017/GAB/SEPLAD

Encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regulação Fundiária e Serviços Regionais, a fins de que cientifique o servidor (a) do INDEFERIMENTO do pedido de Adicional de Insalubridade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004 e nº 238/2003.

Após servidor (a) cientificado (a), encaminhar para arquivamento.

Palmas, 16 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

CONVOCATÓRIA/Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, vem através desta, convocar a Empresa 2R Comércio e Atacado de Produtos de Informática Eireli – ME, CNPJ 23.863.161/0001-04, para efetuar a entrega dos equipamentos subscritos no Contrato de Fornecimento nº 006/2017, assinado em 07 de março de 2017, processo nº 2016033946, Pregão Eletrônico nº 074/2016. Os equipamentos são: 03 (três) unidades de Nobreak 3000 VA; 02 (duas) unidades de Projetor Multimídia; e, 06 (seis) unidades de Televisor LCD, 50 polegadas.

A empresa tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos equipamentos, a contar da data desta publicação. A não entrega dos equipamentos, implica na aplicação das penalidades descritas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusulas sétima e oitava do contrato vigente.

Palmas – TO, 18 de maio de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

CONVOCATÓRIA/Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, vem através desta, convocar a Empresa 2R Comércio e Atacado de Produtos de Informática Eireli – ME, CNPJ 23.863.161/0001-04, para efetuar a entrega dos equipamentos subscritos no Contrato de Fornecimento nº 002/2017, assinado em 07 de março de 2017, processo nº 2016056965, Pregão Eletrônico nº 125/2016. Os equipamentos são 214 (duzentos e quatorze) Nobreaks 700 VA.

A empresa tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos equipamentos, a contar da data desta publicação. A não entrega dos equipamentos, implica na aplicação das penalidades descritas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusulas sétima e oitava do contrato vigente.

Palmas – TO, 18 de maio de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

CONVOCATÓRIA/Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, vem através desta, convocar a Empresa Infotec Magazine Eireli – ME, CNPJ 23.586.149/0001-08, para efetuar a entrega dos equipamentos subscritos no Contrato de Fornecimento nº 005/2016, assinado em 20 de junho de 2016, processo nº 2016010109, Pregão Eletrônico nº 048/2016. O objeto

do contrato trata-se da aquisição de equipamentos de informática para processamento de dados gerados através da realização do geoprocessamento do município de Palmas, conforme especificações constantes no Edital.

A empresa tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos equipamentos, a contar da data desta publicação. A não entrega dos equipamentos, implica na aplicação das penalidades descritas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e cláusulas sétima e oitava do contrato vigente.

Palmas – TO, 18 de maio de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 06 de junho de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 almoços: arroz, feijão, macarrão, salada de legumes e verde, 02 tipos de carne. Bebidas: refrigerante, suco e água, para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no Município de Palmas/TO, por meio dos Pontos de Cultura, através do convênio nº 812154/2014-MINC/AD, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2017024686, em razão da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 06 de junho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em curso Pré-Vestibular, visando atender a 200 (duzentos) jovens, por meio de oferta de aulas com especialistas das diferentes áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, para desenvolvimento do Projeto “Palmas Aprova”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, processo nº 2017024355. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de maio de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS – ME.	Autos de Infração: 11798 e 11801.	Processos: 2015057786 e 2015057792 ISS	01/06/2017	15:10h

Palmas, 23 de maio de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	WILLAS P. DA SILVA - ME
CNPJ:	02.904.665/0001-55
Notificação:	3541 DE 03/05/2017
Documento a serem apresentados:	EXTRATO MÁQUINA DE CARTÃO DÉBITO/CRÉDITO LIVROS DIÁRIO E RAZÃO CONTRATOS SERVIÇOS PRESTADOS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 23 de maio de 2017.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 024 / MÊS MAIO

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões desta, localizada no anexo da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, Superintendência de Trânsito e Transporte, na Quadra 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 3º andar, Lote 28-A CEP: 77.006-014 Palmas – TO, nesta capital, realizou-se a 23ª reunião de julgamento da Junta Administrativa de Defesa de Atuação – JADA. A presente reunião foi presidida pelo Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Primeiro Membro Vice/ Presidente, o senhor Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016068440; 2016068755; 2016068445; 2016068471; 2016068448; 2016066150; 2016068027; 2016065473; 2016065859; 2016068150 e DEFERIMENTO dos seguintes

Processos: 2016068328; 2016065690; 2016065933; 2016065090; 2016065088. Os demais membros da JADA acompanharam o seu voto. Foram Julgados 15 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Titular, o Senhor Klebio dos Santos Braga para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016061098; 2016068720; 2016071197; 2016066661; 2016068660; 2016068830; 2016068869; 2016065475; 2016065709; 20160685711; 2016061831; 2016016704; 2016065365; 2016065597 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016061099; 2016061543. Os demais membros da JADA acompanharam o seu voto. Foram Julgados 16 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Suplente, o Senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016063655; 2016061183; 2016061710; 20160061828; 2016061729; 2016061928; 2016061666; 2016061996; 2016061835; 2016061823; 2016061826; 2016061183; 2016061825 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016068269; 2016068268; 2016063148; 2016066974; 2016061693; 2016063148; 2016066969; 2016061600; 2016068390; 2016061541; 2016066605. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram Julgados 24 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Titular, a Senhora Junia Ferreira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016061025; 2016061816; 2016061967; 2016061064; 2016061288; 2016055683; 2016061945; 2016061946; 2016055321; 2016061414; 2016061413; 2016055348; 2016061052; 2016061949; 2016061583; 2016061805; 2016055425 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016061968; 2016061838; 2016055930. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram Julgados 20 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Suplente, a Senhora Valéria Ernestina de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016062537; 2016062285; 2016062476; 2016062473; 2016062475; 2016062484; 2016062279; 2016062123; 2016062587 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016062774; 2016062285; 2016062556; 2016062554; 2016062525; 2016062552. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram Julgados 15 processos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Suplente, o Senhor Diogo Nunes de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016061713; 2015060980; 2016060092; 2016060473; 2016060844; 2016060832; 2016060841; 2016060845; 2016060847; 2016060842; 2016060837; 2016060835; 2016060851; 2015061769 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016060208. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram julgados 15 processos. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Titular, o Senhor Emanuel Costa e Silva Filho, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016070849; 2016065873; 2016063636; 2016063740; 2016063133; 2016063214; 2016063748; 2016063661; 2016062002; 201606225; 2016065129; 2016065089; 2016065092; 2016065330; 2016063897; 2016063498; 2016063373; 2016063373; 2016065213; 20160663913; 2016067427; 2016070891; 2016065288 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016067132; 2016063274; 2016067749; 2016065275; 2016065223; 2016065468; 2016065470; 2016063497; 2016070078; 2016065471. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram julgados 32 processos. Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Titular, o Senhor Christyan da Silva Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016060530; 2016060948; 20160602817; 2016062828; 2016060719; 2016060257; 2016062809; 2016062824; 2016060466; 2016060914; 2016060731; 2016060709. DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016060226; 2016060224. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram julgados 14 processos. Totalizando uma remessa de julgados de 151 processos, e participaram da reunião a secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e a suplente de secretária Cristhyne Cabral Paiva Balestra. Foi determinado pelo Presidente da JADA, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento desta Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta, para conhecimento de todos. Por fim, foram distribuídos pelas

Secretárias os novos Processos aos Membros. Não havendo nada mais a deliberar, o Presidente desta Junta encerra a sessão às 11h30min (onze horas e trinta minutos), e teve a presente Ata lavrada, depois de lida e aprovada pelos respectivos membros presentes.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Presidente

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
Vice Presidente

EMANUEL COSTA E SILVA FILHO
Membro Suplente

KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA
Membro Titular

PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR
Membro Suplente

JUNIA FERREIRA
Membro Titular

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Membro Suplente

DIOGO NUNES DE SOUZA
Membro Titular

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA
Membro Suplente

CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA
Secretária Suplente

FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI
Secretária

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 025 / MÊS MAIO

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões desta, localizada no anexo da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, Superintendência de Trânsito e Transporte, na Quadra 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, 3º andar, Lote 28-A CEP: 77.006-014 Palmas – TO, nesta capital, realizou-se a 23ª reunião de julgamento da Junta Administrativa de Defesa de Atuação – JADA. A presente reunião foi presidida pelo Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do Primeiro Membro Vice/ Presidente, o senhor Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016059949; 2016059986; 2016059350; 2016059351; 2016059800; 2016059790; 2016059934; 2016059235; 2016059083; 2016059921; 2016059783; 2016059787 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016059859; 2016059353; 2016059079. Os demais membros da JADA acompanharam o seu voto. Foram Julgados 15 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Titular, o Senhor Klebio dos Santos Braga para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058997; 2016058010; 2016058998; 2016058946; 2016058897; 2016058256; 2016058959; 2016058125; 2016058003 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016058873; 2016058387. Os demais membros da JADA acompanharam o seu voto. Foram Julgados 11 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Suplente, a Senhora Junia Ferreira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057289; 2016057290; 2016057434; 2016057745; 2016057743; 2016057339; 2016057902; 2016057330; 2016057466; 2016057889 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016057930; 2016057378; 2016057255; 2016057253; 2016057254. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram Julgados 15 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Titular, o Senhor Diogo Nunes de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em

seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057753; 2016057754; 2016057748; 2016057096; 2016057887; 2016057857; 2016057750; 2016057299; 2016057331; 2016057292; 2016057738 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016057179; 2016057257; 2016057256; 2016057751. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram Julgados 15 Processos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Suplente, a Senhora Valéria Ernestina de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057581; 2016057227; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016057741; 2016057737; 2016057736; 2016057734. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram Julgados 6 processos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Suplente, o Senhor Emanuel Costa e Silva Filho, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058739; 2016058947; 2016058747; 2016058914; 2016057740; 2016058811; 2016058810; 2016068001; 2016058169 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016058689; 2016058876; 2016058874; 2016065476; 2016065571; 2016058875. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram julgados 15 processos. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Titular, o Senhor Christyan da Silva Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059344; 2016059097; 2016059761; 2016059785; 2016057643; 2016059580; 2016059233 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016057872; 2016057226; 2016057689; 2016057618; 2016057417; 2016059345; 2016059985. Os demais membros da JADA acompanharam os seus votos. Foram julgados 14 processos. O membro Paulo Cezar de Lima Pereira, não esteve presente na reunião e não encaminhou nenhum processo. Totalizando uma remessa de julgados 91 processos e participaram da reunião a secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e a suplente de secretária Cristhyne Cabral Paiva Balestra. Foi determinado pelo Presidente da JADA, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento desta Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta, para conhecimento de todos. Por fim, foram distribuídos pelas Secretárias os novos Processos aos Membros. Não havendo nada mais a deliberar, o Presidente desta Junta encerra a sessão às 17h00min (dezessete horas), e teve a presente Ata lavrada, depois de lida e aprovada pelos respectivos membros presentes.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Presidente

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
Vice Presidente

KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA
Membro Titular

JUNIA FERREIRA
Membro Titular

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Membro Suplente

DIOGO NUNES DE SOUZA
Membro Titular

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA
Membro Suplente

EMANUEL COSTA E SILVA FILHO
Membro Suplente

CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA
Secretária Suplente

FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI
Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0432, 8 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Sementes do Amanhã, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/ Nº 0252, de 23 de janeiro de 2015, para gastos com manutenção da infraestrutura no valor de R\$ 699,19 (seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0491, 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção de reservatório de água para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Castelo Encantado	2017027113	R\$ 8.445,94
TOTAL			R\$ 8.445,94

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7041 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 493, de 23 de maio de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017009826, Objeto: Reforma do bloco de esportes, bloco de sala de aula, biblioteca, auditório e serviços diversos na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares localizada na 301 Norte, Av. LO 08, APM 01, Palmas/TO, firmado com a Empresa CEU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.494/0001-30.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de material de expediente nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.709 de 10 de março de 2017, pág. 09:

Onde se lê:

R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 6.181,12 (Seis mil cento e oitenta e um reais e doze centavos),

Leia-se:

R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 6.180,72 (Seis mil cento e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de material de expediente nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.709 de 10 de março de 2017, pág. 09:

Onde se lê:

MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 3.503,06 (Três mil quinhentos e três reais e seis centavos),

Leia-se:

MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 3.503,39 (Três mil quinhentos e três reais e trinta e nove centavos),

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de expediente nº 010/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.732 de 12 de abril de 2017, pág. 09:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 6.181,12 (Seis mil cento e oitenta um reais e doze centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 6.180,72 (Seis mil cento e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 20170077336
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.278,01 (Quatro mil duzentos e setenta e oito reais e um centavo).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 20170077336.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30;
FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-0, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santo, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017010481
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA

DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 21.782,50 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017010481.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001 - 03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrita no CPF nº 011.705.141 - 11 e portadora do RG nº 732.438 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017010481

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: R B NEVES PAPELARIA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 8.714,00 (Oito mil setecentos e quatorze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017010481.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa R B NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001 - 92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Borges Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661 - 15 e portador do RG nº 167.7726 SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2017010481

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 820,20 (Oitocentos e vinte reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017010481.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001 - 62, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951 - 38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017020846

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado VALOR TOTAL: R\$ 62.683,50 (Sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017020846.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 139.641 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017020402

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

CONTRATADA: KENIA MARIA MAGALHÃES DA SILVA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança e vigilância VALOR TOTAL: R\$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017020402.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa KENIA MARIA MAGALHÃES DA SILVA., inscrita no CNPJ nº 16.824.701/0001-85, por meio de sua representante legal a Sr.ª Kenia Maria Magalhães da Silva, inscrita no CPF sob nº 016.961.361-56 e portadora do RG nº 718.656 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017015459

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: PETINE & PETINE LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 88,90 (Oitenta e oito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017015459.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG

nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PETINE & PETINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

PROCESSO Nº: 2017015459
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.713,50 (Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017015459.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 2017015459
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.202,56 (Hum mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017015459.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 771.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017015459
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.387,10 (Hum mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017015459.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017015459
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.123,00 (Hum mil cento e vinte e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017015459.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 22.335.587/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Dayane Oliveira de Paula Queiroz, inscrita no CPF nº 744.359.492-53 e portadora do RG nº 1.058.738 – SSP/TO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a errata do resultado de licitação convite nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.726 de 04 de abril de 2017, pág. 06.

Palmas/TO, 24 de maio de 2017.

Maria Iolanda Moura Lima
 Presidente da ACCEI

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a errata do extrato do contrato nº 006/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.726 de 04 de abril de 2017, pág. 06.

Palmas/TO, 24 de maio de 2017.

Maria Iolanda Moura Lima
 Presidente da ACCEI

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., com o valor total de 56.521,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017004486, tendo como objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Dulce Maria Saath Dettenborn
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 336/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Vigilância Sanitária para a Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – 650.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal EVANDRO LANUCE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141731.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA REM Nº 337/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ALINA GONZELEZ TOSCANO VIANNA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413024759, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA LOT Nº 338/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA LOT Nº 339/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

ANDRESSA LUIZA COSTA RODRIGUES DE PAIVA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA LOT Nº 340/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

VINICIUS SILVA SIQUEIRA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 341/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

BEATRIZ ALVES DOS SANTOS – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 342/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 343/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 344/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Médico

TÉLIO LEÃO AYRES FILHO – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 349/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IEDA MARIA ALVES DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 31912.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 350/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

EDJUNIOR GOMES LIMA – Divisão de Manutenção Predial – 650.5.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 351/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413018612.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 352/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413024400.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 353/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 650.3 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal ROSIMERE CAMELO PINTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413023405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Gerente de Gestão de Pessoas

Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 354/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 155671.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 355/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal LARISSA NAKASHIMA VIOLATO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413021126.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA LOT Nº 356/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

MARIA ONEIDE LUZ SOUSA – Centro de Saúde Aurenly I – 650.6.5.3 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**PORTARIA REM Nº 357/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018963, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretária Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2016071484 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia REDE EXEMPLO LABORATÓRIOS, CNPJ nº

04.948.277/0001-00, sediada na Quadra NE I, Lote 18 A, s/nº Sala 03 e 04, Jardim Aurenly I, Palmas-TO, em consonância à norma prevista no Edital de Credenciamento nº 01/2016, APTA a prestar os serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016071484, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 22 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP N° 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP N° 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2016060896 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Empresa CLINICA DE OLHOS YANO LTDA ME, nome fantasia CLINICA DE OLHOS YANO, CNPJ nº 13.665.485/0001-84, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02 Lote 02, Palmas-TO, APTA a realizar os serviços de: Consulta médica em Atenção Especializada; Diagnóstico em Oftalmologia Simples; Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada; Exames

de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas; Correção de Estrabismo e Facemulsificação, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016060896, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 376.299,60 (trezentos setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 23 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2017/SEMUS/GGI

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidade - Descumprimento do Processo nº 2016012306 – Serviços de Vigilância Armada UPA SUL, NORTE, CAPS-AD e CAPS-II.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2016012306 – NOTIFICA a Empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 11.461.113/0001-00, localizada na rua Marabá esquina com a rua Anápolis, quadra 02, lote 07, n.º 2108, Jardim Querido – Porto Nacional-TO, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o restabelecimento IMEDIATO dos serviços de vigilância armada nas unidades UPA SUL, NORTE, CAPS-AD e CAPS-II, devido à paralisação dos serviços nas referidas unidades no dia 05/05/2017 e que até a presente data não houve retorno dos serviços de vigilância armada nas referidas unidades, na qual a contratada descumpriu o referido contrato ao paralisar os serviços sem nenhum tipo de aviso prévio, motivo ou qualquer outro tipo de comunicação com esta Secretaria.

Por oportuno, convém ressaltar que os serviços de vigilância armada não estão sendo cumpridos conforme cláusulas contratuais, ao contrário do que foi informado pela empresa em questão através da correspondência nº 016/2017. Além disso, advertimos que a inércia da Empresa ora notificada poderá ocasionar a aplicação de sanções previstas no edital de licitação, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de março de 2017.

NÉSIO MEDEIROS DE FERNANDES JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO

CONTRATADA: CDL – CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE
PALMAS- TO

OBJETO: contratação de é a Prestação de Serviços de consulta e manutenção de banco de dados em âmbito nacional, para análise e manutenção de créditos do banco do povo, bem como a inclusão e exclusão de registro de dados de clientes inadimplente e outros serviços afim, oferecidos pelo SPC/SERASA.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: CARMEM LÚCIA BOM

Suplente: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados desde a assinatura e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR DO CONTRATO: 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre de contratação através de inexigibilidade de licitação nos termo do artigo 25 da lei 8666/93, conforme instruções processuais contida no Processo Administrativo protocolado na Prefeitura de Palmas sob o nº 2017014350.

RECURSOS: Classificação Funcional: 2600.23.122.0309.4298, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103, conforme Nota de Empenho nº 9328

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Sr. KARIELLO SOUSA COELHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 069055 2ª via SSP/TO, e CPF/MF 625.425.831-53, como CONTRATANTE e CDL Camara De Dirigentes Lojistas De Palmas por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Davi Goveia, portadora do CPF nº 100.421.211-91, brasileiro, casado, empresário como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 52/2017, de 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos do Processo Nº 2017027529;

CONSIDERANDO que o Processo nº 2016005562 (Pregão Eletrônico nº 028/2017) aguarda a fluência de prazo recursal, definido pelo pregoeiro até o dia 25/05/2017, às 18:00 horas, com limite de contrarrazões até o dia 30/05/2017, às 18:00 horas, tornando iminente a descontinuidade do fornecimento de refeições para os restaurantes populares de Palmas;

CONSIDERANDO que em 24/05/2017 expirará a vigência do contrato nº 50/2011 (Processo nº 2010046158), celebrado com

a empresa RITA MARIA VIANA ALVES, relativo à prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de refeições aos Restaurantes Populares de Palmas;

CONSIDERANDO ser considerado inadequado e/ou desvantajoso submeter outro interessado ao atendimento das peculiaridades dos restaurantes populares de Palmas, por prazo exíguo, relativamente à instalação (e possível desinstalação) da estrutura física para preparo das refeições, bem como em relação à aquisição de equipamentos, utensílios, eletrodomésticos, etc., na medida que estes pertencem à empresa contratada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO ainda a disponibilidade orçamentária constante dos autos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União entende admite a celebração de contrato provisório/emergencial para prestação de serviços até a realização da nova licitação, quando ficar caracterizada a urgência de atendimento à situação que poderá ocasionar prejuízo (Processo nº TC 019.983/1993.0. Decisão nº 585/1994-Plenário).

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa RITA MARIA VIANA ALVES, CNPJ Nº 09.306.308/0001-34, no valor mensal estimado de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e valor total estimado de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 2016005562 (Pregão Eletrônico nº 028/2017), o que ocorrer primeiro, para a contratação emergencial da referida empresa especializada na prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de refeições aos Restaurantes Populares de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 53/2017, de 24 de maio de 2017.

Determina apuração de eventual desídia, inércia ou incúria administrativa relativa ao processo nº 2016005562.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinada com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos do Processo nº 2017027529 e do Processo nº 2016005562 (Pregão Eletrônico nº 028/2017);

CONSIDERANDO que o Processo nº 2016005562 (Pregão Eletrônico nº 028/2017), tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os restaurantes populares de Palmas, incluindo o preparo e transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO que este Gestor passou a conduzir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em 02/02/2017 (ATO 77 – NM, publicado no D.O.M. nº 1.685, de 02/02/2017, pág. 2), sendo que em 21/03/2017 determinou à Diretoria de Gestão e

Finanças que fossem adotadas providências para evitar atrasos dos procedimentos licitatórios (MEMO Nº 026/2017/GAB/SEDES);

CONSIDERANDO, ainda, que com a mesma preocupação, em 25/04/2017, foi encaminhado o Ofício/GAB/SEDES nº 462/2017 para o Superintendente de Compras e Licitações, demonstrando preocupação o com o término do Contrato vigente e solicitando agilidade na conclusão do processo licitatório nº 2016005562 – Pregão Eletrônico nº 028/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de contratação emergencial decorre da não conclusão do processo licitatório nº 2016005562 e da iminente descontinuidade da prestação de serviços de relevante interesse social;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a apuração de eventual desídia, inércia ou incúria administrativa relativa ao processo nº 2016005562 (Pregão Eletrônico nº 028/2017), que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de refeições aos Restaurantes Populares de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 046/2017, de 23 de maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1756 na mesma data, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007; Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições realizadas no 25º Arraiá da Capital, conforme especificado a seguir:

Nº	QUADRILHA JUNINA	GRUPO	RESULTADO
1	Pizada na Butina	Especial	Deferida, com ressalvas.
2	Caipiras do Borocoxó	Especial	Deferida, com ressalvas.
3	Cafuldó do Brejo	Especial	Deferida, com ressalvas.
4	Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida.
5	Explosão Amor Caipira	Especial	Deferida.
6	Girassol do Cerrado	Especial	Deferida.
7	Pula Fogueira	Especial	Deferida.
8	Estrela do Sertão	Especial	Deferida, com ressalvas.
9	Luar de Santo Antônio	Especial	Deferida, com ressalvas.
10	Arrasta Pé da Liberdade	Especial	Deferida.
11	Caipiras do Sertão	Acesso	Deferida, com ressalvas.
12	Nação Junina	Acesso	Deferida.
13	São João das Palmas	Acesso	Deferida, com ressalvas.
14	Já Vim Já Vou	Acesso	Deferida, com ressalvas.
15	Encanto Luar	Acesso	Deferida.
16	Mastigado da Jumenta	Acesso	Deferida.
17	Fogo na Cumbuca	Acesso	Deferida.
18	Matutos da Noite	Acesso	Deferida, com ressalvas.
19	Tanakara	Acesso	Deferida.
20	Coração Caipira	Acesso	Deferida.

§1º Os representantes das Quadrilhas Juninas com inscrição "Deferida, com ressalvas" ficam obrigados a comparecer à sede administrativa da Fundação Cultural de Palmas para sanarem suas pendências, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas.

§2º A Quadrilha Junina em inobservância ao parágrafo anterior estará automaticamente desclassificada do 25º Arraiá da Capital.

Art. 2º Com base no item 2.3.1 do EDITAL Nº 008/2017/FCP – 25º ARRAIÁ DA CAPITAL, a Fundação Cultural de Palmas concede a vaga remanescente no Grupo de Acesso à Quadrilha Junina Coração Caipira, rebaixada na 24ª edição do Arraiá da Capital, para fins de completar o número total de 10 (dez) quadrilhas inscritas no Grupo de Acesso no 25º Arraiá da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Diretor de Gestão e Finanças,
respondendo pela Fundação Cultural de Palmas,
conforme Portaria/GAB-P/FCP Nº 045/2017, de 19/05/2017

Previpalmas

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRADORAS E GESTORAS Nº 001/2017

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS torna público, CANCELAMENTO DEFINITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRADORAS E GESTORAS Nº 001/2017.

Dessa forma, a íntegra do Edital de Credenciamento, postado na site: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/previpalmas/>, está cancelado, não podendo ser utilizado para realização de credenciamento de instituição.

MAXCILANE MACHADO FLEURY
Presidente do PREVIPALMAS
Ato nº 85-MN

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EFICAZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ nº 23.391.374/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada(LAS) para a atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com endereço Q 204 SUL ALAMEDA 6; lote 03 AP 802 A. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, SERCON Serviços de Engenharia e Construção EIRELI EPP, cnpj nº 24.449.291/0001-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS, para atividade de: Construção de edifícios, Construção de rede de abastecimento de água; Construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplenagem, Com endereço na 212 Sul Rua SR 11 qd 13, Sala 09 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO.,CEP: 77020-616, o empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**